

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2022
AQUISIÇÃO DE BENS
Processo: 00053-00137744/2022-31. Partes: CBMDF X RABELO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS - EIRELI, CNPJ nº 11.210.857/0001-52. Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, com base no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, passando a vigor de 13/04/2025 até 13/10/2027. UO: 73901. PT: 89302. ND: 339030. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 11/03/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Gilson Duarte Rabelo, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37/2023
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Processo:00053-00167950/2023-57. Partes: CBMDF X GPLAN SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.784.378/0001-84. Objeto: suplementar o valor do contrato em 15,52%, correspondendo a R\$ 1.610.215,54, relativo ao acréscimo de mais 11 (onze) postos de trabalho, sendo 10 (dez) serventes e 01 (um) encarregado, em virtude do aumento de área a ser limpa devido à ocupação da 1ª etapa do Anexo II do QCG. UO: 170394. PT: 89302. ND: 339037. FR: 100 (FCDF). Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 12/03/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Antônio Geraldo Lavor Silveira Júnior, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO
DE CREDENCIAMENTO Nº 55/2021
Processo nº 00053-00112556/2020-39. Partes: CBMDF x SAÚDE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 20.922.411/0001-41. Objeto: O presente Termo objetiva a rescisão do contrato em virtude da formalização de novo Contrato de Credenciamento, com base no Edital de Credenciamento nº 03/2024. Data de assinatura: 10/03/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições e pela Contratada: Rafael Oliveira Buta, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021
AQUISIÇÃO DE BENS
Processo: 00053-00073141/2021-13. Partes: CBMDF X HELICÓPTEROS DO BRASIL S.A - HELIBRAS, CNPJ nº 20.367.629/0009-39. Objeto:incluir no escopo do contrato a aeronave modelo h125b3e, sn 9454, matrícula ps-bdf, adquirida pelo cbmdf. UO: 170394. PT: 10.302.6202.2060.0003. ND: 33.90.30-32. FR: (FCDF). Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura. Da Ratificação: permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Data da Assinatura: 11/03/2025. Signatários: Pela Contratante: Cel. QOBM/Comb. Sueli Bomfim de Matos Pereira, Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF e pela Contratada: Alberto Duek e Alessandre Fontes Sampaio, ambos na qualidade de Representante Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90071/2024
PROCESSO SEI Nº 00053-00137757/2024-72 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de Roupas de Apicultor para o CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 82.836,96; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053 ; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30-28; FONTE DO RECURSO: 100 FCDF. A Pregoeira informa a ABERTURA da licitação para o dia 27/03/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.
AYMÊ PIREZ SERRANO
Pregoeira

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
Processo SEI/GDF nº 00053-00009327/2025-42. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA ALVORADA LTDA, nome fantasia DAVITA, inscrita sob o CNPJ 01.602.408/0001-04, situada na SEPS 710/910 conjunto A, salas 1 e 2, Térreo, Ed. Vital Brasília, Brasília - DF, CEP 70.390-108, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 13/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00014202/2025-34. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024 e do Edital nº 5/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem os subitens 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) do Edital nº 3/2024 e 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa CLÍNICA GALENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.560.610/0001-33, localizada na QSC 3 lote 2, Taguatinga - DF, CEP 70.016-030, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 12/03/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
Processo SEI/GDF nº 00053-00200735/2024-56. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), 3.4.3 (estabelecimentos especializados em procedimentos diagnósticos ou terapêuticos na área de medicina nuclear) e 3.4.4 (estabelecimentos especializados em radiologia, capazes de realizar exames de tomografia de emissão de pósitrons - PET) a empresa INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia IMAGENS MÉDICAS DE BRASÍLIA, inscrita sob o CNPJ 24.942.732/0001-69, localizada no endereço SHLS 716, conjunto L, Centro Clínico Sul, torre I, salas T 121/124, loja W162, 410, W412, 1º SS, Brasília - DF, CEP 70.390-150, e filiais de CNPJ 24.942.732/0002-40, sito ao SHLS 716, conjunto L, Centro Clínico Sul, Torre II, salas T221 e T223, CNPJ 24.942.732/0003-20, QNC Área Especial 10, loja 2, Térreo, Hospital Anchieta, Taguatinga - DF, CNPJ 24.942.732/0008-35, localizada na SMHN Qd 2, bloco C, loja 6 a 8, sobrelojas 15 a 19, Ed. Dr Crispim, Brasília - DF, CNPJ 24.942.732/0010-50, situada na SGAS 915, conjunto N, salas 201, 301, 303, 3º Pav., Ed. Advance, Brasília - DF, CNPJ 24.942.732/0012-11, situada na SGAS 614, conjunto C, salas S12, S13, S14, S15 e S16, Ed. Vitrium, Brasília - DF, CNPJ 24.942.732/0013-00, situada no SMHN Qd 2, Bloco B, Ed. Cléo Otávio, Brasília - DF, CNPJ 24.942.732/0014-83, sito à Qd I, conjunto A lote 2, SDE, Setor M Norte, Taguatinga - DF, CNPJ 08.942.732/00015-64, localizada na EQ 47/49, Projecção 4, 2º Pavimento, Gama - DF, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor de Saúde. Brasília/DF, 14/03/2025.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2025
Processo nº 00052-00008462/2024-18. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de posição de atendimento, incluindo gravação de voz e tela das estações de trabalho, serviços anuais de suporte e manutenção das referidas licenças e equipamentos, serviço de treinamento e certificação (AVAYA e CALABRIO) e headsets para a interação, objetivando a expansão do Contact Center - Plataforma 197, com vistas a atender as demandas da Divisão de Controle de Denúncias (DICOE), Delegacia Eletrônica, Divisão de Tecnologia (DITEC) e Ouvidoria da PCDF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital. Na publicação do DODF nº 50, de 14/03/2025, página 60, ONDE SE LÊ: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2024...", LEIA-SE: "...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.006/2025...".
Brasília/DF, 14 de março de 2025
LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2024
PROCESSO Nº 00052-00009509/2023-80. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de servidores de rede, com instalação e serviços de suporte técnico e garantia por 60 meses, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital TIPO: Menor Preço. Valor estimado: R\$ 3.969.143,92 (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil, cento e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). Natureza de Despesa: 4.4.90.52 Fonte: 100. Programa de Trabalho: 28.845.0903.00NR.0053 – Manutenção da Polícia Civil do



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 35/2025 - Credenciamento da Clínica DaVita Serviços de Nefrologia Alvorada Ltda.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 75 (166527111), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: DaVita Serviços de Nefrologia Alvorada Ltda – CNPJ: 01.602.408/0001-04, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada na categoria/subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva), **do item 5 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 04/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado.
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 25 de março de 2025.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **SUELI BOMFIM DE MATOS - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 25/03/2025, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **166543510** código CRC= **19E05BE2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00009327/2025-42

Doc. SEI/GDF 166543510